



ANÁLISE DE ARTIGO NA INCLUSÃO DE SURDOS EM COLÉGIOS MILITARES

**Jessica Ohana Damaceno Dos Santos
Khettellen Isabela De Souza Freitas
Isabela Jordão (Orientador)**

Resumo

Embora o Decreto nº 5.626/2005 assegure a garantia do direito à educação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva, percebe-se que, na atual realidade brasileira, no sistema colégio militar do Brasil – SCMB, existe a ausência ou uma parcela pequena dessas pessoas matriculadas. A justificativa para esse trabalho é que, de acordo com as páginas de buscas do Google Acadêmico, existe aproximadamente dois mil artigos sobre a inclusão de surdos em colégios militares, notou-se que as pesquisas são íntimas com esse tema. A partir dessa problemática, será realizado um comparativo entre artigos sobre inclusão nos colégios militares com a Lei da Libras nº 10.436/2002, decreto nº 5.626/2005 e a Lei da Educação Bilíngue nº 14.191/2021. Será abordado também, um breve resumo da história da educação de surdos e a diferença entre a escola inclusiva e bilíngue, ao ser ligado ao enredo, porém, não sendo o menos importante, pois, sabe-se que, foi através do pensamento de alguns filósofos da Antiguidade Greco-romana (STROBEL, 2010), no início da educação de surdos que algumas pessoas até hoje, ainda utilizam termos errados e preconceituosos, como o “surdo-mudo”. Contudo, será analisado a diferença entre as escolas inclusivas e as escolas bilíngues, como tudo tem duas perspectivas ou mais, neste assunto não seria diferente, será embasado autores que são convintes a escolas inclusivas, como (MANTOAN, 2003) e autores que não são tão adeptos a este modelo como (BOTELHO, 1998) e (LACERDA, 2000). A presente pesquisa, terá uma abordagem qualitativa, buscando compreender, interpretar e analisar os dados com a metodologia bibliográfica em revisão comparativa e documental. A mesma, ainda está em processo, por isso, não tem resultados concluídos.

Palavras-chave: educação; inclusão escolar; surdos; militar.